



INDICAÇÃO Nº IND 6433 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o recapeamento asfáltico das ruas das Quadras 03 e 04, do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o recapeamento asfáltico de todas as ruas das Quadras 03 e 04, do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores, comerciantes e freqüentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Foi verificada a necessidade de recapeamento asfáltico das vias das Quadras 03 e 04 em razão do estado em que se encontram, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 06/08/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 6433/2012
Folha Nº 02 BIA